



DDA Débito Direto Autorizado

 **FEBRABAN** FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

A Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a Associação Brasileira de Bancos Internacionais – ABBI e a Associação Brasileira de Bancos – ABBC com o apoio do Banco Central do Brasil, desenvolveram o Débito Direto Autorizado - DDA.

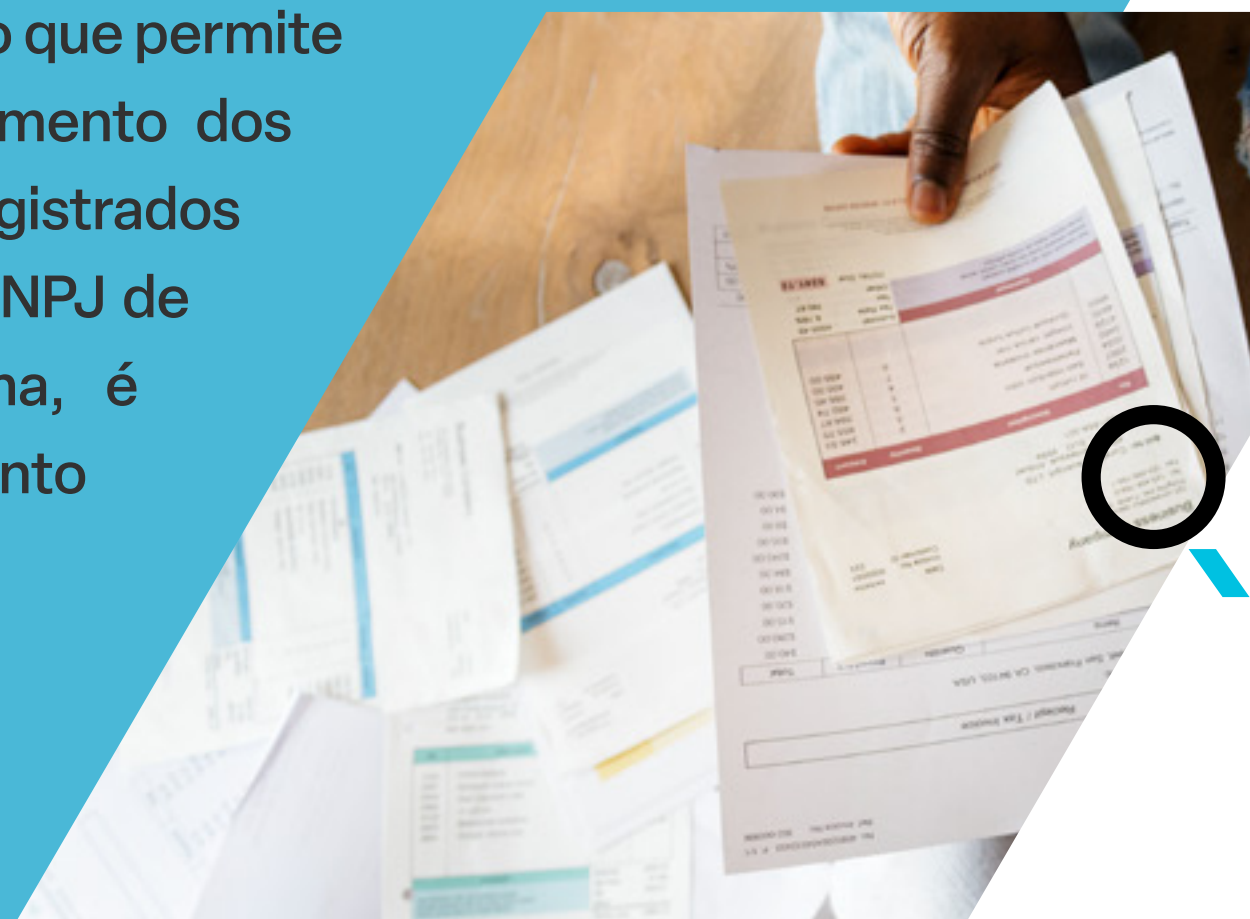
Prática cada vez mais difundida nas transações comerciais e nos serviços bancários, facilitando e simplificando os pagamentos recorrentes.

Conheça mais esse serviço:



O que é DDA?

O DDA é um recurso bancário que permite a identificação e o agendamento dos pagamentos dos boletos registrados no CPF de uma pessoa ou CNPJ de uma empresa. Dessa forma, é possível garantir o pagamento dos débitos no prazo.



Benefícios de Utilizar o DDA



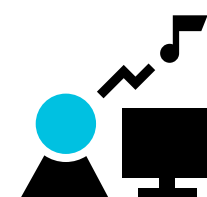
Redução de Custos

Elimina gastos com impressão de boletos e taxas de emissão de segunda via.



Segurança

Os débitos são autorizados previamente pelo cliente, reduzindo o risco de fraudes ou erros nos pagamentos.



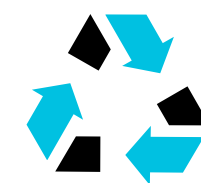
Praticidade

As contas cadastradas no DDA são disponibilizadas para que o correntista realize o seu agendamento ou pagamento, sem a necessidade de digitalizar os dados manualmente.



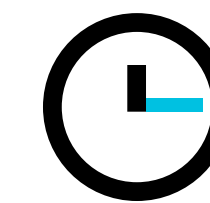
Controle Financeiro

Quando agendados, os boletos ficam disponíveis para consulta em contas a pagar no internet banking ou aplicativo do banco, facilitando o controle das suas finanças.



Sustentabilidade

Ao adotar o DDA, você colabora para a redução do consumo de papel, contribuindo para práticas mais sustentáveis.



Economia de Tempo

Você pode fazer o agendamento ou o pagamento a qualquer momento, eliminando a necessidade de lembrar datas de vencimento.

Quais Contas Podem ser Pagas com DDA?

Os compromissos financeiros que podem ser pagos com o Débito Direto Autorizado são aqueles cobrados na forma de boletos bancários. Nesse sentido, podem ser usados no DDA contas de faculdade, plano de saúde, conta de condomínio etc.



Como Autorizar o DDA?

Para utilizar o DDA, é necessário seguir os seguintes passos:



1. Acesse o internet banking ou aplicativo do seu banco.



2. Procure pela opção de cadastramento ou autorização de débito direto autorizado (DDA).



3. Selecione as contas que deseja cadastrar para pagamento.



4. Confirma os dados e autorize o DDA dos boletos selecionados.

Como Visualizar Boletos no DDA?

Após autorizar o DDA, você poderá visualizar suas contas e boletos no internet banking ou aplicativo do banco. Lá, você encontrará:

- Detalhes das contas a pagar, como valores e datas de vencimento.
- Opção para cancelar ou alterar contas cadastradas.



O DDA é seguro?



O DDA é projetado com uma série de medidas de segurança para garantir a integridade e confidencialidade das transações. O sistema incorpora tecnologias avançadas, como criptografia robusta, que protege as informações sensíveis durante as transações, tornando-as praticamente inacessíveis a terceiros não autorizados.

Ao seguir essas orientações, os usuários podem utilizar o Débito Direto Autorizado de forma correta, desfrutando da praticidade e controle oferecidos por esse serviço.

Para mais informações detalhadas sobre o DDA, recomendamos entrar em contato com o seu banco ou instituição financeira.



FEBRABAN
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS

portal.febraban.org.br

